

Cara Dra. Manuela Veríssimo,

Em anexo irá encontrar uma revisão do manuscrito “Efeitos individuais e familiares em crimes – abuso sexual, violência conjugal e homicídio”, escrito em co-autoria com a Professora Dra. Maria Gouveia-Pereira, do ISPA-Instituto Universitário.

Estamos profundamente agradecidas pela oportunidade de rever e submeter o manuscrito para a revista Análise Psicológica. Tal como foi proposto, procedeu-se à revisão do manuscrito, modificando e reformulando alguns lapsos de escrita e propostas referentes às normas da APA, tal como outras questões inerentes ao conteúdo e estrutura.

Junto com esta carta, encontram-se as respostas aos comentários dos revisores, ponto por ponto. Aproveitamos também esta oportunidade para expressar os mais sinceros agradecimentos aos revisores, que identificaram falhas em determinadas áreas do manuscrito, criticando sempre construtivamente o conteúdo do mesmo.

Esperamos que as alterações efetuadas sejam o suficiente para podermos publicar o nosso manuscrito na revista Análise Psicológica.

Comentários do revisor A

Revisor A: O resumo não deve ter referências bibliográficas nem parágrafos.

Foi retificado o resumo, de forma a não conter referências bibliográficas nem parágrafos.

Revisor A: Pág. 4 segundo parágrafo (exemplo deve ser e.g.,).

Já foi feita a alteração proposta.

Revisor A: Pág. 7 parágrafo 3 Antoni et al. (2007): Antoni e colaboradores (2007). Isto ocorre ao longo de todo o texto com outras referências, pelo que deve ser revisto pelos autores.

As referências relativamente a “Antoni et al. (2007)”, foram alteradas.

Revisor A: Tratando-se de estudo quantitativo, não usar a primeira pessoa do singular ou plural (tal é mais usual ou aceitável em estudos qualitativos ou nas revisões críticas da literatura). O uso da primeira pessoa verifica-se ao longo de todo o texto, devendo ser revisto e alterado. Alguns exemplos:

Concordamos, contudo, com Gottfredson e Hirschi (1990) quando afirmam que: “a falta de autocontrolo não conduz necessariamente ao crime, podendo ser contrabalançada pelas circunstâncias e por outras características do indivíduo”(p. 89), verificando-se efetivamente que muitos adolescentes com baixo autocontrolo não “optam” pela delinquência. Relativamente à inteligência emocional, Mayer e Salovey (1990), definiram-na como a capacidade do sujeito em perceber emoções, reconhecê-las, compreendê-las e regulando-as de modo reflexivo, promovendo assim o desenvolvimento intelectual e emocional. Os autores concluíram que para conseguirmos compreender e interpretar as emoções nas outras pessoas é essencial que estas façam parte do nosso repertório emocional. os nossos resultados - os resultados do presente estudo os nossos participantes.

Este aspeto já foi retificado como proposto, ao longo de todo o manuscrito.

Revisor A: Página 15 – procedimentos, 3.º parágrafo – facto e não “fato”.

Já foram feitas as alterações necessárias.

Revisor A: Pág 19 2.º parágrafo “... participantes se encontrarem no contexto prisional (acrescentar que privados da sua liberdade e pela gravidade dos crimes que cometeram - o que pode ter introduzido mudanças nas dinâmicas familiares, bem como diminuído os contactos com a família) e provavelmente esta condição alterar a percepção sobre o seu funcionamento familiar.”

Este aspecto que foi considerado pertinente por parte do revisor A, foi acrescentado ao manuscrito, salientando a importância do corte com o meio familiar.

Revisor A: Na resposta aos revisores, os autores indicam “Por outro lado, na descrição da amostra, não é possível descrevermos se se tratam de abusadores sexuais intrafamiliares ou extrafamiliares, pois não nos foi possível ter acesso a essa informação.” Sugere-se indicar no texto como limitação, podendo condicionar/explicar a incongruência de alguns resultados e a discussão.

De acordo com a sugestão do revisor A, foi acrescentado no texto esta limitação, alertando para o facto de ser importante abordar possivelmente esta questão em estudos futuros.

Comentários do revisor B

Revisor B: Ao nível da forma, importa alertar para o não cumprimento de determinadas normas da APA (e.g., referências bibliográficas no resumo, expressão de símbolos estatísticos) e para um estilo de escrita, algumas vezes, pouco claro e rigoroso.

Relativamente ao nível da forma, tendo em consideração o comentário do revisor B, procedemos a uma análise mais cuidada e detalhada das referências bibliográficas e símbolos estatísticos, fazendo as alterações necessárias.

Revisor B: Relativamente ao conteúdo, começo por destacar a revisão da literatura apresentada. Espera-se que esta secção demonstre o conhecimento dos autores relativamente ao estado da arte na matéria e justifique o caráter

inovador do trabalho realizado e submetido para publicação. Segundo várias guidelines – nacionais e internacionais, a revisão da literatura deve ser crítica, não bastando a simples referência a trabalhos anteriores, sem os necessários comentários ao contributo e limitações dos mesmos para o trabalho presente. Do meu ponto de vista, a revisão teórica apresentada não reúne estas condições e, para além disso, restam-me dúvidas sobre o conhecimento dos autores relativamente aos fenómenos de violência estudados (tratados e apresentados de forma demasiado “homogeneizada” – sabemos, por exemplo, que os abusadores sexuais de menores e os ofensores conjugais organizam-se em diferentes tipos, cada um dos quais com idiossincrasias próprias). Ainda a este nível, e sem questionar a existência das mesmas, salienta-se o facto de não serem apresentadas as potenciais implicações teóricas e/ou práticas do estudo conduzido.

No manuscrito, é feita esta sugestão, tentando durante todo o artigo falar das especificidades do tipo de crimes e não homogeneizar os três tipos de crime. No que diz respeito à literatura, reforçamos esta questão, quando terminamos com a frase “Assim, quando se fala de crimes é fundamental ter em consideração a sua múltipla variedade de causas e consequências, não só para as vítimas, mas é igualmente importante a análise do ponto de vista dos agressores.

Revisor B: O tratamento “homogeneizado” conferido aos fenómenos criminais na revisão teórica acaba por refletir-se, inevitavelmente, no método. Por exemplo, uma das tipologias mais comumente referenciadas para os abusadores sexuais de crianças estabelece (globalmente) uma importante diferenciação entre abusadores sexuais intra-familiares e extra-familiares; ora, sendo o funcionamento familiar uma dimensão empírica central do presente trabalho, não se percebe a razão pela qual esta variável não foi devidamente atendida e considerada. Por outro lado, sabendo-se da relação entre a Violência nas Relações de Intimidade - VRI - tipificada criminalmente à luz do crime de Violência Doméstica) e o Homicídio, seria importante considerar e informar se algum dos homicidas recrutados para o estudo cometeu o ato contra a/a parceira/a. Tal foi, pelo menos, considerado na recolha de dados? A amostra recrutada e as informações apresentadas em

relação à mesma levantam-me outras dúvidas (ex., “Relativamente às condenações anteriores dos sujeitos, 10,9% não presenta nenhuma condenação anterior à atual, 1,1% apresenta apenas uma condenação anterior, 5,4% apresenta duas condenações, 2,2% apresenta 3 condenações, e por fim 2,2% apresenta mais de 3 condenações”; ora, pelas minhas contas, os parciais apresentados perfazem um total de 21.8% e não de 100%, como seria expectável). Do meu ponto de vista, e atendendo precisamente às especificidades que sabemos caracterizar este tipo de fenómenos, teria sido mais pertinente uma análise mais individualizada das diferenças ao nível do funcionamento familiar, do auto-controlo e da inteligência emocional em função das tipologias de cada crime. Questiono: para alguém agora condenado por homicídio, uma das condenações anteriores não poderá ser de VD?

Tendo em linha de conta o comentário do revisor B, considerámos que a variável “condenações anteriores” poderá ser melhor analisada em estudos futuros, não considerando pertinente para as implicações práticas do presente estudo. Posto isto, foi retirada a tabela da variável “condenações anteriores”.